

O ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO REMUNERADO NA EDUCAÇÃO INFANTIL: EMPREGO, TRABALHO OU FORMAÇÃO?

Me. Gisele Fernanda Tiburski Bido  <https://orcid.org/0000-0001-9008-1905>

Dr^a Ângela Maria Silveira Portelinha  <https://orcid.org/0000-0002-0432-4809>

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

RESUMO: O estágio não obrigatório remunerado é elemento formativo do processo de trabalho docente uma vez que oportuniza ao estudante inserir-se no ambiente de trabalho relacionando teoria e prática. Este estudo aborda o significado do estágio não obrigatório remunerado para as estagiárias: emprego, trabalho ou formação? O objetivo é analisar e compreender a concepção de trabalho e trabalho docente com base nas atividades desenvolvidas no estágio não obrigatório remunerado pelas estagiárias nos Centros Municipais de Educação Infantil de Francisco Beltrão - PR. A pesquisa é desenvolvida com base em referenciais crítico-dialéticos e utiliza como procedimentos metodológicos a pesquisa bibliográfica e de campo. A produção de dados foi realizada a partir das informações fornecidas via formulário pelas diretoras ou coordenadores pedagógicos dos Centros Municipais de Educação Infantil e pela Secretaria Municipal de Educação e questionários direcionados às estagiárias. Os resultados indicam que o estágio é visto como um trabalho pelas estagiárias muito ligado a uma concepção empregatícia, valorizando o fator da remuneração. No entanto revela contradições uma vez que o estágio não obrigatório remunerado, ao mesmo tempo que é formativo, por conta do conjunto de conhecimentos teórico-metodológicos que a experiência pedagógica proporciona é, também, meio de intensificação, desprofissionalização e exploração do trabalho docente.

PALAVRAS-CHAVE: Estágio Não Obrigatório Remunerado; Formação; Trabalho Docente.

THE RELATIONS OF THE PAID NON-COMPULSORY INTERNSHIP IN EARLY CHILDHOOD EDUCATION: EMPLOYMENT, WORK OR TRAINING?

ABSTRACT: The paid non-compulsory internship is a formative element of the teaching work process, since it gives the student the opportunity to insert himself in the work environment, relating theory and practice. This study addresses the meaning of the non-compulsory paid internship for trainees: employment, work or training? The objective is to analyze and understand the conception of work and teaching work based on the activities developed in the non-mandatory internship paid by the interns in the Municipal Centers of Early Childhood Education of Francisco Beltrão - PR. The research is developed based on the critical-dialectical approach and uses as methodological procedures the bibliographic and field research. Data production was performed based on the information provided via the form by the directors or pedagogical coordinators of the CMEIs and by the Municipal Department of Education and questionnaires directed to the trainees. The results indicate that the internship is seen as a job by the trainees closely linked to an employment concept, valuing the factor of remuneration. However, it reveals contradictions since the paid non-compulsory internship, at the same time as it is formative, because of the set of theoretical-methodological knowledge that the pedagogical experience provides is also a means of intensification, deprofessionalization and exploitation of the teaching work.

KEYWORDS: Non-compulsory paid internship; Training; Teaching Work.



INTRODUÇÃO

O processo formativo de professores envolve uma série de elementos que implicam no desenvolvimento do trabalho docente. Um elemento de destaque é o estágio, entendido como um corpo de conhecimentos essenciais à formação dos professores envolvendo estudo, análise, problematização, reflexão e proposições de soluções de problemas (Pimenta; Lima, 2008).

Há duas modalidades de estágio: obrigatória e não obrigatória. Tais modalidades são meios de inserção dos estudantes na profissão ou no trabalho. O estágio obrigatório, denominado também de estágio curricular ou estágio supervisionado, integra a matriz curricular dos cursos de formação inicial exigindo dos discentes o cumprimento de uma determinada carga horária de atividades voltadas ao exercício da profissão. Já o estágio não obrigatório, é uma modalidade de estágio que possibilita aos estudantes ampliarem as experiências da prática profissional em diferentes contextos sociais e organizacionais não se restringindo às atividades prescritas nos Projetos Político-Pedagógicos dos Cursos. Na legislação 11.788/2008, o estágio é nomeado como não obrigatório e pode ser desenvolvido com ou sem bolsa complementação. Neste trabalho optamos pela terminologia “estágio não obrigatório remunerado” por contextualizar o estágio nas relações de trabalho e entender que o valor da bolsa cumpre o papel de remuneração ao estudante. Essa modalidade de estágio tem sido muito procurada pelos jovens com o propósito de contribuir para a sua formação, adquirindo experiências significativas e outros fins educacionais. Por outro lado, o estágio não obrigatório apresenta poucas pesquisas e falta-lhe o fomento ao debate.

A escolha da temática relaciona-se com os processos formativos durante a trajetória profissional de estagiários do curso de Pedagogia e de Formação de Docentes que encontram no estágio não obrigatório remunerado uma maneira de permanecerem nos cursos, uma vez que necessitam trabalhar. Este contexto nos levou a problematizar a relação entre estudo, formação e trabalho a partir da inserção das estagiáriasⁱ nos espaços da Educação Infantil. As discussões apresentadas se vinculam a pesquisa de mestrado em



educação intitulada “O Estágio Não Obrigatório Remunerado nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) de Francisco Beltrão- PR: do ato educativo às relações e condições de trabalho”, tendo por objetivo desvelar se o desenvolvimento de estágios remunerados nos CMEIS de Francisco Beltrão contribui para a formação ou para a precarização das relações e condições de trabalho. Especificamente para este estudo explicitaremos o que significa o estágio não obrigatório remunerado para as estagiárias: emprego, trabalho ou formação? Assim, o propósito é analisar e compreender a concepção de trabalho e trabalho docente com base nas atividades desenvolvidas no estágio não obrigatório remunerado pelas estagiárias nos CMEIs de Francisco Beltrão-PR.

Para responder ao objetivo proposto optamos por utilizar como procedimentos metodológicos a pesquisa bibliográfica e de campo. A produção de dados foi realizada com base nas informações fornecidas, via formulário, pelas diretoras ou coordenadores pedagógicos dos CMEIs e pela Secretaria Municipal de Educação (SMEC). As informações indicam que no município de Francisco Beltrão-Pr, em julho de 2022, havia 22 CMEIs públicos e a inserção de 128 estagiárias. Este levantamento possibilitou mapear a quantidade e o local das atividades exercidas pelos estudantes. Foi enviado um questionário, com perguntas abertas e fechadas, aos sujeitos da pesquisa. Recebemos um retorno de 74 questionários sendo este número considerado nossa amostra para as análises, as quais foram fundamentadas com referenciais da abordagem crítico-dialética.

A abordagem crítico-dialética, enfatiza os processos sociais e o movimento real do objeto sem desconsiderar o papel ativo do sujeito, “a dialética como instrumento de pesquisa da realidade histórica e social interpreta para transformar essa realidade e, nesse sentido, carrega um propósito crítico e emancipatório” (Sanches Gamboa, 1995, p. 44). Por essa razão, ao tratar de dialética, precisamos compreender que as transformações ocorrem pelas contradições existentes na totalidade da realidade concreta. “A dialética instiga a pensar a realidade, o objeto em movimento, portanto, suscita tanto a ação de pensar os fatos como elementos de uma totalidade histórica, como submetê-los a uma análise crítica” (Brzezinski, 2017, p. 8).



Tal abordagem contribui para entender que o estágio não obrigatório remunerado não tem um fim em si mesmo, ele serve tanto de produção e reprodução das relações sociais, no caso específico a profissionalização/desprofissionalização do trabalho docente, como cumpre com o propósito de ser um processo formativo e de experiência para o estudante.

Cumprir destacar que o estágio desenvolvido na educação infantil faz refletir sobre as especificidades dessa etapa de educação. A educação infantil primeira etapa da educação básica a partir da LDBEN 9394/96 dá notoriedade reforçando o seu aspecto educativo, tendo como principais ações o cuidado e a educação almejando ser indissociáveis. É dever do Estado oferecer educação infantil pública, gratuita e de qualidade em creches e pré-escolas com profissionais formados e qualificados para exercerem a docência nesses espaços.

Para expor os resultados da pesquisa organizamos este trabalho em duas seções: na primeira abordaremos questões gerais sobre o estágio não obrigatório remunerado procurando estabelecer a relação com o conceito de trabalho e trabalho docente; na segunda a discussão recai na análise nos dados coletados sobre o entendimento das estagiárias sobre trabalho considerando as atividades desenvolvidas durante o estágio realizados na educação infantil.

1 O ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO REMUNERADO E A RELAÇÃO COM O TRABALHO E TRABALHO DOCENTE

Na área da educação, o estágio não obrigatório remunerado tem se tornado uma oportunidade de aprender no campo profissional continuamente, com contribuição para sua profissionalização e qualificação. Amparado pela Lei nº 11.788 de 2008 (Brasil, 2008), o estágio não obrigatório remunerado prevê a integração entre instituição de ensino, como universidades e colégios, empresas/instituições concedentes e o estudante, que



compreendem o estágio não obrigatório remunerado como um momento de aprendizagem do futuro profissional. Entretanto, mesmo sendo uma atividade optativa, é supervisionada e precisa cumprir os pressupostos da supracitada Lei. O desenvolvimento do estágio não obrigatório tem sua importância social por se tratar de um trabalho exercido em uma comunidade. Tal entendimento nos mobiliza a discorrer sobre o conceito de trabalho para então estabelecer a relação com o trabalho docente.

O trabalho está localizado em um processo que se relaciona à transformação da natureza pelo ser humano convertendo-a em algo útil. É atividade na qual o ser humano se relaciona com a natureza, transformando-a e se transformando nesse processo (Marx, 2011). No trabalho, ser humano e natureza passam por um processo de transformação, modificam-se pelo movimento, corporeidade e todas as forças impostas. Marx (2011) define os elementos do processo de trabalho como uma atividade adequada a um fim, o próprio trabalho; o objeto de trabalho ou a matéria e os meios de trabalho ou os instrumentos.

O trabalho não é qualquer atividade, mas uma atividade centrada em finalidades, assim o ser humano utiliza-se da natureza com determinados objetivos. “Um dos aspectos essenciais do trabalho humano é a unidade e a combinação entre os atos de concepção e execução” (Freitas, 1996, p. 37). Sendo o ser humano quem pensa e quem executa o trabalho conforme sua representação segue uma finalidade.

O estágio não obrigatório remunerado pode ser definido como um trabalho, no sentido de que o trabalho é processo formativo e de desenvolvimento humano, e o desenvolvimento do estágio ocorre no local de trabalho, envolvendo um trabalho técnico, manual e intelectual.

Na sociedade capitalista, o trabalho é submetido ao capital, e o trabalhador aos seus ditames. O trabalho transforma-se em mercadoria, o trabalho é mais uma coisa que o capitalista compra do trabalhador que lhe vende a força de trabalho. Logo se atribui o valor a esse trabalho em um processo de valorização do trabalho. A quantidade de trabalho investido determinará o valor da mercadoria e seu valor de uso (Marx, 2011). Para Marx (2011), a classe operária vende sua força de trabalho para sua sobrevivência, enquanto a classe dominante explora o trabalho daquela. Mas, para pensar essa classe operária hoje



enquanto trabalhadora, Antunes (2005) denomina “[...] a classe-que-vive-do trabalho compreende a totalidade dos assalariados, homens, mulheres que vivem da venda da sua força de trabalho e que são despossuídos dos meios de produção” (Antunes, 2005, p. 196). Todos esses membros da sociedade, sejam do trabalho fabril sejam do trabalho no campo, são trabalhadores que exercem o trabalho como meio de sobrevivência.

Ao atribuir ao estágio o estatuto de trabalho, compreendemos que tem fins e está relacionado à produção de um produto. No caso da educação, esse produto não é mensurado quantitativamente como a aprendizagem do estudante e todos os envolvidos no processo educativo. Ao mesmo tempo, o estágio tem em seus fins, a essência de trabalho, é também atividade educativa, que revela sua contradição

Essas questões nos remetem a pensar o elemento principal do estágio como ato educativo e processo de trabalho e secundário, localizá-lo nas relações de trabalho capitalistas e nas condições de trabalho que servem da exploração da força de trabalho, uma vez que a atuação do estagiário ocorre sem os direitos trabalhistas.

No âmbito da sociedade capitalista, o trabalho tem suas características diferentemente de antes quando o operário tinha domínio de todo o processo de trabalho, o trabalho no capitalismo assume outras características como a divisão do trabalho e o domínio do dono dos meios de produção sobre o trabalho do operário. Desse modo, “o próprio trabalho, agora dividido, parcelado e distribuído a vários operários diante das máquinas impede também ao trabalhador o domínio de seu processo, agora, posse do capital” (Freitas, 1996, p. 37).

Mediante a essas características, o processo de trabalho relacionado a educação envolve a transformação humana e contextualizar com a sociedade capitalista. É preciso considerar o trabalho no âmbito escolar para começar a entender o estágio não obrigatório remunerado. Nessa perspectiva, o estágio define-se como prática social imersa na educação e, consecutivamente, no trabalho. O professor e sua identidade estão relacionados aos processos de significação social da profissão na prática social para a construção do conceito de trabalho docente.



Conforme Azzi (2005), o trabalho docente tem sua especificidade na sociedade capitalista, e tem relação com uma evolução histórica da docência e assinala os seguintes pressupostos:

O trabalho docente é uma práxis em que a unidade teoria e prática se caracteriza pela ação-reflexão-ação;

O trabalho docente só pode ser compreendido se considerado no contexto da organização do trabalho no modo de produção, no caso, capitalista (Azzi, 2005, p. 38).

A compreensão do trabalho docente considera as condições históricas e concretas de existência, o qual se transforma e constrói-se na vida social. Para Azzi (2005), é preciso investigar o trabalho enquanto categoria geral e à docência em sua especificidade. O conceito de trabalho docente está relacionado ao trabalho do professor no contexto social e histórico que está inserido. A docência é concebida como um trabalho a partir da profissionalização. Assim sendo,

A docência requer formação profissional para o seu exercício: conhecimentos específicos para exercê-lo adequadamente ou, no mínimo, a aquisição das habilidades e dos conhecimentos vinculados à atividade docente para melhorar sua qualidade (Veiga, 2012, p. 25).

Compreendendo o trabalho como meio de transformação da natureza em benefício do homem que empenha suas forças físicas e mentais. O trabalho tem caráter educativo. Por isso, educação e trabalho são indispensáveis ao desenvolvimento da humanidade. Essa relação é intrínseca e não existe uma essência humana, entretanto tudo o que é humano é pelo trabalho construído pelo ser humano, toda a sua humanidade, num processo histórico-ontológico (Saviani, 2007). Ou seja, o ser humano não nasce pronto pela natureza, pela sua existência precisa aprender/formar-se ser humano. “A produção do homem é, ao mesmo tempo, a formação do homem, isto é, um processo educativo. A origem da educação coincide, então, com a origem do homem mesmo” (Saviani, 2007, p. 154).

O estágio não obrigatório remunerado tem seu princípio educativo no próprio trabalho. Nessa concepção, o trabalho é um processo que permeia todo o ser humano e constitui a sua especificidade (Kosik, 1976). Por isso, não se reduz à atividade laborativa ou ao emprego, mas à produção de todas as dimensões da vida humana. O caráter de



trabalho se afirma porque a atividade de estágio é uma produção necessária do conhecimento humano em relacionar teoria e prática e experiências educativas na formação dos estudantes. Entendendo que trabalho não é o mesmo que emprego, como no senso comum é designada, e que trabalho é aprendizagem e formação humana. O trabalho docente é formativo no estágio e envolve dimensões objetivas e subjetivas da totalidade da profissionalidade docente com elementos articulados às condições de trabalho e à profissionalização.

O entendimento do sentido e do significado do trabalho no estágio enquanto processo de aprendizagem corresponde à mudança de perspectiva de conceber o estágio como trabalho docente. Com isso, toda a formação continuada recebida pela SMEC é imprescindível, e tudo o que possa qualificar a formação do estagiário deve ser oportunizado, como orientações, cursos, palestras, entre outros. As transformações no trabalho acarretam mudanças na formação, e são as condições de trabalho e suas relações que tornam o trabalho e formação aprimorados.

O estágio ao mesmo tempo em que é trabalho é formativo, pois, de uma forma ou de outra ensina, educa, forma, o estagiário em suas relações com o ambiente escolar, os profissionais da educação e os alunos. Todo o processo de trabalho que envolve transformação nos remete ao estágio que no mesmo tempo transforma e pelo estagiário é transformado nas relações estabelecidas. Por isso, é inegável a relação entre trabalho e formação docente na profissão docente e especificamente no caso do estágio.

Se o estágio se localiza em trabalho docente num contexto capitalista quais as relações estabelecidas entre estagiário, o trabalho e sua formação?

A formação e o trabalho docente estão interligados e são indissociáveis, uma vez que a formação do professor reflete nas condições de trabalho e vice-versa. Pensar a formação significa considerar as condições materiais objetivas da profissão docente repercutindo no trabalho docente. Nessa perspectiva, a construção de uma docência mais crítica e de melhores condições é essencial para mudanças no trabalho e na formação.



2. O ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO REMUNERADO: O QUE DIZEM AS ESTAGIÁRIAS DOS CMEIS

Na pesquisa aplicamos questionários com as estagiárias dos CMEIs de Francisco Beltrão, tendo como universo 128 estagiárias. Dessas, 74 participaram da pesquisa. Optamos por utilizar a terminologia estagiárias pois esse grupo é predominantemente feminino. Cabe questionar essa predominância do sexo feminino no magistério, que historicamente tem se constituído como lugar de mulher, supondo que por ter essas características femininas e maternais poderia melhor assumir o magistério (Gaia, 2015). Com a escolarização, o magistério foi um meio de a mulher continuar os estudos, foi uma resistência, apesar de estar ligado à aprendizagem de prendas domésticas por décadas (Novaes, 1992). Progressivamente, a profissão é marcada por estereótipos, como gostar de criança, gostar de fazer caridade, sendo próximo de ser mulher, ou uma ocupação de mulheres. A maioria das participantes da pesquisa estavam cursando Pedagogia, Formação de Docentes (antigo Magistério) ou alguma licenciatura, o que indica que a maioria esteja se preparando para ser professor.

A partir desses apontamentos, questionamos se o estágio é visto como um trabalho pelas estagiárias. Na perspectiva de responder a essa questão do questionário verificamos a heterogeneidade, e ao mesmo tempo, as concepções contidas nas respostas. Algumas respostas atribuem ao estágio ser um não trabalho por ganhar menos que um salário de um professor, atrelando trabalho ao aspecto da remuneração, expresso nas falas de uma das participantes da pesquisa:

“Não porque ganhamos pouco considerando que trabalhamos igual aos professores o valor que ganhamos é baixíssimo.”, “Não, pois ganha muito pouco”.

Outras falas relembram que o estágio não possui vínculo empregatício e, portanto, não há direitos como de um trabalho com carteira assinada, por isso não seria considerado um trabalho na visão da estagiária. Outra resposta diz não ser um trabalho por ser baixo o salário e a responsabilidade da turma ser da regente. Outra afirma ser *“mais a questão de experiência profissional”*. Uma estagiária destacou ser o estágio um ambiente de



aprendizado, longe de ter qualquer relação com o trabalho. Mas qual sentido e significado que se atribuiu ao trabalho para as estagiárias e as docentes dos CMEIs?

Num total de 74 respostas sendo 62 respostas escritas (83,78%) e 12 respostas em branco (16,22%). 9,45% responderam que o estágio não é um trabalho, enquanto 74,32% responderam que o estágio é um trabalho. Entre justificativas de ser um trabalho encontra-se *“Considero por que nós fazemos a mesma coisa que um professor regente e temos as mesmas responsabilidades”*, remete à reflexão notadamente do papel do estagiário em sala de aula. *“[...] Pois faço as mesmas tarefas que um professor concursado faz”*. O estagiário estaria ocupando o lugar de um professor efetivo? Segundo Portelinha, Sbardelotto, Nez e Borssoi (2019, p. 85), o estágio remunerado teria um duplo sentido: insere a estagiária no campo profissional dando bases concretas com experiências “[...] concomitantemente favorecendo as instituições contratantes que se apropriam da força de trabalho do estudante para suprir a falta de professores ou profissionais da educação formados, levando à precarização do trabalho docente.” Isso reforça a precarização do trabalho docente, uma vez que as vagas ociosas são sempre ocupadas por estagiárias, sem a devida formação.

As prescrições e *“[...] horas como todos e obrigações a serem cumpridas”* são cobradas tanto para professores efetivos como estagiárias. Cabe refletir sobre o trabalho docente da professora e da estagiária, pois, de certa forma, as mesmas tarefas são executadas por ambas em termos técnicos, entretanto a profissão docente não é somente técnica, envolve uma série de reflexões que exigem outros fundamentos. As estagiárias não participam do planejamento em muitos espaços escolares, estando restrita a uma função executora de tarefas por vezes restritas ao mero cuidar.

Em seguida, se verifica as palavras e as frases mais evidenciadas no questionário possibilitando entender as compreensões das estagiárias em relação ao estágio e trabalho:



9394/96, se exige no mínimo o Curso Normal, antigo magistério, para a atuação. Por isso, o entendimento da função da educação infantil é fundamental, presente na LDBEN 9394/96;

Art. 29. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Art. 30. A educação infantil será oferecida em:

- I - creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;
- II - pré-escolas, para as crianças de quatro a seis anos de idade (Brasil, 1996, s/p.).

A falta de compreensão sobre a função da educação infantil, para superar a dicotomia de cuidado e educação. Advém, em muitos casos, das concepções de que, para trabalhar na educação infantil, não é preciso formação teórica, apenas um saber fazer.

As creches têm alcançado o reconhecimento social como espaço educativo importante para além de uma assistência. O cuidado é visto como tarefa menor, e quem cuida não saberia fazer outra coisa, como uma herança cultural, sem prestígio ou reconhecimento. Há uma falta de clareza sobre o cuidado restrito à educação infantil e ainda há os que afirmam que o cuidar ocupa todo o tempo, não sobrando tempo para o educar. O cuidado é uma dimensão humana que se estende para toda a vida: cuida-se de crianças, jovens e adultos. Kramer (2005). Cuidar se refere a uma atividade integrada envolvendo saúde, afetos e valores, e quando você educa, você cuida.

A divisão do cuidar e educar é historicamente marcada pelo divórcio da mente e do corpo, razão e emoção. Conclui-se que há uma divisão entre quem realiza o cuidado e a educação, “[...] as professoras se encarregariam de educar (a mente), e as auxiliares, de cuidar (do corpo)” (Kramer, 2005, p. 69). Nessa divisão atribui-se ao fato de estar em uma sociedade capitalista dividida em classes, logo, há a divisão social do trabalho entre aqueles que pensam (trabalho intelectual) e aqueles que executam (trabalho manual). Essa divisão não deveria existir, nem reduzir o trabalho da educação infantil ao mero cuidado, pois é também educativo.

A dimensão salarial contemplada nas respostas discutiu a bolsa remunerada do estágio como salário para muitos estagiários sendo a única fonte de renda. As estagiárias avaliam o valor remunerado enquanto um salário baixo em relação ao trabalho e toda a



“responsabilidade” que exige. Muitas respostas apontaram o estágio como renda por isso é um trabalho.

A palavra responsabilidade destacou-se, afinal de contas, são bebês e crianças de até 3 anos e 11 meses que necessitam de muitos cuidados, atenção e educação. O reconhecimento e a valorização foram inseridos nas respostas demonstrando a insatisfação por ser um trabalho remunerado e com poucos direitos e muitos deveres, destacando as obrigações e a dedicação. A experiência de formação profissional notadamente apareceu em algumas respostas, considerando o valor à prática, à formação e ao desenvolvimento das crianças.

Numa definição de trabalho, a estagiária respondeu *“Sim, eu uso meu esforço físico/mental em troca de capital, logo trabalho”*. De acordo com Marx (2011), durante a execução de uma atividade denominada trabalho, é necessária a aplicação das suas forças físicas e espirituais, e primeiramente para a construção de um objeto, por exemplo, o ser humano tem em mente e posteriormente usa suas forças físicas para executar a construção. O trabalho é propriamente humano. De certa forma, a troca do trabalho pelo dinheiro dá controle sobre esse trabalho, como descreve Marx (2011), então a estagiária estaria sobre o controle daqueles que concedem o estágio.

Em outra resposta, observamos a estagiária se referindo a si como mão de obra, quando questionada se o estágio é um trabalho: *“Considero, pois ali tem a ‘mão de obra’ e a remuneração por isso”*. A figura da estagiária estaria associada a suprir a falta de professores, embora pesquisas como de Zulcowski e Portelinha (2023) revelem a presença de profissionais formados na região sudoeste podendo ocupar esses espaços. Ao se colocar como trabalhadora, é preciso compreender quem é da classe trabalhadora. Para Antunes (2005, p. 103), numa noção ampliada de classe trabalhadora, *“inclui, então, todos aqueles e aquelas que vendem sua força de trabalho em troca de um salário”*. Incorporando trabalhadores de diversos setores da sociedade, todos reconhecidos enquanto classe trabalhadora, por isso compreende como a classe-que-vive-do-trabalho (Antunes, 2005).

Em outra resposta, a estagiária afirmou que o estágio é um trabalho: *“Sim, pois é minha única fonte de renda, assim consigo minha permanência na graduação”*. A



remuneração do estágio assume fator de permanência ou não no curso de graduação, demonstrando ser a renda para a estagiária manter-se ou não na educação superior. O estágio proporciona, por um lado, a experiência, por outro, a viabilidade de remuneração que, apesar de ser baixa, contribui para as necessidades de vida da estagiária. As responsabilidades assumidas são muitas, como afirma outra estagiária: *“Sim, a partir do momento que eu estou com um aluno ou uma turma sou responsável, por cuidar, ensinar, brincar, fazer a diferença na vida da criança, contribuir para o seu desenvolvimento”*. Dessa forma, por ter muitas responsabilidades, obrigações e compromissos, o estágio é um trabalho.

A partir dessas considerações, a maioria das respostas confirma o estágio como um trabalho. Mas qual sentido e significado de trabalho as estagiárias atribuem ao estágio? Aproximam o estágio da dimensão mercadológica, entendendo-o como emprego, remuneração, renda, entre outros. Entretanto, o estágio é trabalho na dimensão formativa educativa que ensina e aprende uma profissão enquanto aprendiz em processo. A Lei do estágio define o estágio como ato educativo supervisionado que reintegra seu papel formativo.

Diante disso, a formação durante o estágio pode conduzir a qualificar o processo de trabalho ou desqualificá-lo em seu sentido educativo. O estágio como processo educativo possibilita aos estudantes compreender conceitos teórico-práticos aliados ao trabalho que lhes são apresentados e ensinados em sala de aula, bem como experiências enriquecedoras relevantes para a vida acadêmica e profissional. Destarte, no estágio:

Cabe-lhe desenvolver atividades que possibilitem o conhecimento, a análise, a reflexão do trabalho docente, das ações docentes, nas instituições, de modo a compreendê-las em sua historicidade, identificar seus resultados, os impasses que apresenta, as dificuldades (Pimenta; Lima, 2006, p. 20).

Compreender as transformações do trabalho docente na escola sendo ato formativo educativo é uma das atribuições do estágio, bem como do estudante e todos os envolvidos no processo. O estágio poderá contribuir para pesquisas ao se investigar distintos problemas dos fenômenos educativos favorecendo a construção de projetos de pesquisa.



Com isso, para além das pesquisas, a universidade contribuirá ao entender o estágio como um trabalho. A universidade desconsidera o estágio não obrigatório remunerado enquanto carga horária na disciplina de estágio. Se o estágio não obrigatório remunerado é um trabalho, por que não estabelecer sua carga horária no curso de formação? É necessário fomentar a integração entre agências concedentes do estágio, universidade e escolas/CMEIs. Na verdade, o projeto político-pedagógico e as metodologias do curso passariam por mudanças ao consolidar o estágio não obrigatório como elemento formativo de maneira que seja considerado um trabalho.

Portanto, uma nova proposta a ser criada para o estágio não obrigatório remunerado nos CMEIs poderá surgir a partir dessas concepções e de condições concretas para que de fato seja trabalho educativo com vistas a uma sólida formação. Que o estágio não obrigatório remunerado desempenhe sua função, no qual o estagiário esteja como aprendiz, não enquanto professor, ao lado de profissionais formados e preparados ao exercício da docência.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estágio não obrigatório remunerado é uma modalidade de estágio, não obrigatória como componente curricular para estudantes de ensino médio, bacharelados ou licenciaturas interessados em adquirir novos conhecimentos e experiência profissional. Ao inserir o estudante no local de trabalho se configura também como um trabalho.

Considerar a relação trabalho e educação na sua unidade dialética na sociedade capitalista é considerá-la no processo das relações de classe, enquanto essas são determinadas, em última instância, pelas relações de produção.

Desse modo, o estágio não obrigatório remunerado, ao mesmo tempo que é formativo, por conta do conjunto de conhecimentos teórico-metodológicos que a experiência pedagógica proporciona é, também, meio de intensificação, desprofissionalização e exploração do trabalho. A intensificação do trabalho se refere quando as estagiárias são incumbidas a exercerem uma grande demanda de atividades. A



desprofissionalização se caracteriza pelo enfraquecimento da ideia de profissão docente causada por diversos fatores, como perda de direitos, diminuição da qualidade da formação continuada, entre outros, que desapropriam a estagiária do sentimento de pertença à futura profissão. E a exploração do trabalho se trata de um meio de se utilizar da estagiária em estágio não obrigatório para substituir o trabalho de um docente formado.

Ao mesmo tempo em que o estágio é formativo, pois, o estagiário é um estudante, e é também um trabalho que o transforma em um trabalhador. O estudante-trabalhador tem dupla identidade, cuja contradição interior carrega durante o estágio, cercado por desafios entre o mundo dos estudos, do vestibular/ acadêmico, e o mundo do trabalho, o capitalista.

Logo se afirma o estágio como um trabalho, mas qual o conceito de trabalho ou processo de trabalho? Relacionado a isso verifica-se o conceito de trabalho docente imprescindível na área da educação. Nesse interim, associar trabalho e formação docente é essencial na compreensão do estágio.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, R. **Os sentidos do Trabalho**: Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo, Boitempo, 2005.

AZZI, S. **Trabalho docente**: autonomia didática e construção do saber pedagógico. *In*: PIMENTA (orgs). Saberes Pedagógicos e Atividade Docente. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2005.

BRASIL, Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN)**. Lei n. 9.394/96. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei nº 11.788**, de 25 de setembro de 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm. Acesso em: 23 out. 2022.

BRZEZINSKI, Iria. Pesquisas sobre políticas de formação inicial e continuada de professores da Educação Básica plano de formação de professores (PARFOR): o instituído



e o instituinte. **Anais da 38.ª Reunião Nacional da Anped.** São Luís-MA: UFMA, 2017. Disponível em: <https://bit.ly/3lanjjA>. Acesso em: 8 dez. 2022.

FREITAS, H. C. L. de. **O Trabalho como princípio articulador na prática de ensino e estágios.** Campinas, São Paulo: Papyrus, 1996. (Coleção magistério: Formação e trabalho pedagógico).

GAIA, Ronan da Silva Parreira. **Gênero e docência na educação infantil:** reflexões acerca das relações entre a prática do cuidado e a atuação masculina em uma profissão culturalmente feminina. Revista Eletrônica “Diálogos Acadêmicos”, v. 9, n. 2, p. 99-109, jul./dez. 2015. Disponível em: <http://uniesp.edu.br/sites/biblioteca/revistas/20170627113248.pdf>. Acesso em: 19 set. 2022.

KOSIK, K. **Dialética do concreto.** Tradução de Célia Neves e Alderico Toríbio. 2º ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1976.

KRAMER, S. (ORG.). **Profissionais de Educação Infantil: Gestão e Formação.** São Paulo: Ática, 2005.

MARX, K. **O Capital crítica da economia política:** Livro I o processo de produção do capital. Tradução Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2011.

NOVAES, Maria Eliana. Professora Primária: Mestra ou Tia. 5. ed. São Paulo: Cortez, 1992.

PIMENTA, S. G. LIMA, M. S. L. **Estágio e docência:** diferentes concepções. Revista Poiesis -Volume 3, 2006. Disponível: <https://www.revistas.ufg.br/poiesis/article/view/10542> Acesso em 08/04/2022.

PIMENTA, Selma Garrido; LIMA, Maria Socorro Lucena. Estágio e docência. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2008. (Coleção docência em formação. Série Saberes Pedagógicos).

PORTELINHA, Â. M. S; SBARDELOTTO, V. S; NEZ, E. de; BORSSOI, B. L. **O Estágio Remunerado na Formação Inicial:** terceirização do trabalho docente? IN: Silva Sousa [et al.]. O estágio supervisionado: experiências descoloniais. São Luís: EDUFMA, 2019.



Disponível em < http://www.gegfopeb.com.br/wp-content/uploads/2020/12/O_ESTAGIO_SUPERVISIONADO.pdf >. Acesso: 20/03/2023.

SANCHES GAMBOA, Silvio. Teoria e prática: uma relação dinâmica e contraditória. **Motrivência**, Florianópolis, n. 8, p. 39-46, 1995

SAVIANI, D. **Trabalho e educação**: fundamentos ontológicos e históricos. Revista Brasileira de Educação v. 12 n. 34 jan./abr. 2007. Disponível em <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/wBnPGNkvstzMTLYkmXdrkWP/?format=pdf>. Acesso em 14/03/2023.

VEIGA, I. P. A. **A aventura de formar professores**. 2 ed. Campinas, SP: Papirus, 2012. (Coleção Magistério: Formação e Trabalho Pedagógico).

ZULCOWSKI, T. V.; PORTELINHA, Â. M. S. **A formação inicial e a inserção profissional dos egressos do curso de Pedagogia**. REDUFOR: Revista & Formação, Revista do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual do Ceará (UECE). 2023. Disponível em <https://revistas.uece.br/index.php/redufor/article/view/9799/9062> Acesso em 06/05/2023.

ⁱ Neste trabalho, optamos por utilizar estagiárias no gênero feminino por se tratar de um grupo maior de estagiárias.

Recebido em: 24-01-2024

Aceito em: 09-04-2024

